

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
Vereador: Pablo Mello
Número:
Ano: 2025
Valor: R\$ 37.888,00
Objeto: Instrutores para aulas de Clarinete, Trompete e violoncelo, e aquisição de palhetas para a classe de clarinete.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO		CNPJ: 02.564.662/0001-10	
Endereço: Estrada João de Oliveira Remião, nº 7193		E-mail: ipdae@ipdae.com.br	Instagram: @ipdae.instituto
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91560-000	DDD/Telefone: (51) 3336-3713
Conta Corrente:		Banco: (041) Banrisul	Agência: 0040
Nome do Representante Legal: Fátima Flores Jardim			
Identidade/Órgão Expedidor: 7013175257/SSP-RS		CPF: 387.279.430-20	DDD/Telefone: (51) 998638659
Endereço: Av. Venâncio Aires, nº 1106/52		E-mail: fatima@ipdae.com.br	

3 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação/IPDAE, fundado em 1998, na cidade de Porto Alegre, no Bairro Lomba do Pinheiro, reconhecido de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 9.108, de 7 de maio de 2003), inscrito no Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA / nº912) e com registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sob o nº 0177/2003, é uma organização da sociedade civil que propõe o acesso à música e à cultura como instrumentos mediadores na formação do indivíduo, potencialmente de crianças, adolescentes e jovens. Dessa forma, propõe atividades que possibilitam aos participantes redimensionar e ampliar seus horizontes de vida, bem como desenvolver suas potencialidades latentes sob uma perspectiva ética, colaborativa e social, onde inclui-se possibilidades de formação profissionalizante para os que aspiram seguir carreira musical.

Para tal, o IPDAE implementou a Biblioteca Leverdógil de Freitas, a partir de 1999, com intensa programação cultural, com palestras, oficinas de produção textual, cursos de Formação de Contadores de Histórias e campanhas de difusão da leitura e do livro. Entre os diversos escritores que participaram das atividades de fomento cultural, destaca-se Luiz Antônio de Assis Brasil. A Biblioteca chegou a contar com mais de 4.000 associados leitores e um excelente acervo composto por mais de 35 mil obras; o intenso movimento de usuários oriundos de diversas partes da região sudeste e de bairros da cidade de Viamão demonstrava a importância de espaços de referência cultural em localidades mais periféricas dos centros urbanos.

Visando a formação musical iniciou-se a partir de 2008 a Escola de Música IPDAE, que oferece cursos de flauta transversal, violino, viola, violoncelo, piano, contrabaixo, oboé, clarinete, trompete, prática de canto coral e teoria e percepção musical. Todos os cursos com programa continuado de oito anos de duração, ministrados por profissionais com formação específica na área. Os alunos contam com instrumentos, material didático adequado e todo suporte necessário para seu desenvolvimento humano e musical. A grade curricular da Escola de Música é composta por quatro anos de prática coral, cinco anos de teoria e percepção musical e oito anos de instrumento musical. Como resultado do trabalho de educação musical, a Escola mantém a Orquestra e Coro IPDAE, cujas centenas de apresentações difundiram a música orquestral e erudita para mais de 50 mil pessoas ao longo dos últimos anos.

Por seu intenso trabalho cultural e educacional o IPDAE foi contemplado por diversos prêmios, dentre os quais: Prêmio Destaque ao Coro Infantojuvenil Crianças Cantoras do IPDAE- Festival de Corais de Joinville, 07 a 11 de Novembro de 2018; Prêmio Júri Popular ao Coro Infantojuvenil Crianças Cantoras do IPDAE. Festival de Corais de Joinville, 07 a 11 de Novembro de 2018; Prêmio Medalha Cidade de Porto Alegre pelos relevantes serviços prestados à comunidade, entre outros.





4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

Objeto: Instrutores para aulas de Clarinete, Trompete e violoncelo; e aquisição de palhetas para a classe de clarinete.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: março de 2025
- b) Término: dezembro de 2025

4.3 – Justificativa:

O Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação (IPDAE), por meio da Escola de Música, atende hoje 140 alunos oriundos dos mais diferentes bairros da cidade de Porto Alegre; com predominância de estudantes da Lomba do Pinheiro. Hoje, adolescentes e jovens buscam no IPDAE uma oportunidade de formação musical, de estudarem um instrumento musical com vistas à profissionalização.

A Escola de Música do IPDAE oferece cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, piano, flauta transversal, oboé, canto, trompete, clarinete, além das disciplinas de prática coral e teoria, e percepção musical; todos os cursos, com sólidos programas curriculares, são ministrados por professores dedicados e com formação específica na área de atuação. Cabe destacar que os cursos de clarinete e trompete foram implementados este ano com os recursos da emenda impositiva do Vereador Pablo Mello. Para o próximo ano faz-se necessário dar continuidade no processo de formação dos jovens estudantes de clarinete e trompete e na ampliação da Orquestra IPDAE com a introdução dos naipes dos referidos instrumentos. Assim, vimos na emenda impositiva do Vereador Pablo Mello uma possibilidade de garantir a continuidade e consolidação das aulas de clarinete e trompete, bem como a continuidade das aulas de violoncelo.

A excelência dos cursos do IPDAE já colocou na Faculdade de Música da UFRGS muitos jovens, dos quais muitos são, hoje, destacados profissionais. Cabe destacar que, neste ano de 2025 quatro alunos do IPDAE foram aprovados na provas de ingresso da UFRGS e na UFSM, sendo que Kamilly Duarte de Souza, aluna do IPDAE, foi aprovada em primeiro lugar nas provas para o ingresso na faculdade de música/oboé da UFSM.

São inúmeros os exemplos que demonstram a relevância dos resultados do IPDAE, impactando o cenário cultural, social e educacional do Estado com a inserção de profissionais preparados.

Considerando a carência de determinados instrumentos no mercado de trabalho musical, tais como clarinete, trompete e violoncelo, e também, levando em conta a procura por tais instrumentos por adolescentes e jovens, o IPDAE busca oportunizar tais formações visando à rápida inserção de jovens no mundo profissional da música.

De forma paralela, a inclusão dos clarinetes, trompetes e violoncelos na Escola de Música do IPDAE viabilizará a ampliação e a qualificação da Orquestra IPDAE, oportunizando aos jovens uma experiência em prática coletiva, preparando-os para o ingresso em futuras orquestras profissionais.

7. QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Material de consumo;	Atingir 140 alunos nas aulas de educação musical;	Realização de aulas de clarinete, trompete e violoncelo;	10 meses.
Contratação de instrutor de trompete;	Impactar 2.000 alunos por meio da realização de recitais e concertos didáticos e comunitários.	Realização de práticas coletivas de trompete, clarinete e violoncelo.	
Contratação de instrutor de clarinete.			
Contratação de instrutor de violoncelo			

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Repasso de emenda impositiva</i>	R\$ 37.888,00
TOTAL:	R\$ 37.888,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-----	-----
2. Serviços de terceiros	<i>Instrutor de Clarinete- 1.000 x 10 meses = 10.000</i> <i>Instrutor de Trompete – 1.000 X 10 meses = 10.000</i> <i>Instrutora de violoncelo-1.700 x 10= 17.000</i>	Subtotal: R\$ 37.000,00
3. Material de consumo	Palhetas para Clarinete – 3 cx com 10 unidades- R\$ 296,00 x 3 = 888,00	Subtotal: R\$ 888,00
4. Material permanente	---	Subtotal:
TOTAL:		R\$ 37.888,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 3.700,00					
3. Material de consumo	R\$ 880,00					
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00		
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 37.888,00

Porto Alegre, 7 de novembro de 2024.



Fátima Flores
CPF 387279430-20
Diretora



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 9108, de 07 de maio de 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Instituto Popular de Arte-Educação - IPDAE , com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de maio de 2003.

João Verle

Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/04/2006

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.564.662/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/1998
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPDAE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOAO DE OLIVEIRA REMIAO	NÚMERO 7193	COMPLEMENTO PARADA 18	
CEP 91.560-000	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DO PINHEIRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **15:14:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**